SENTENÇA

Processo n°: **0014709-95.2011.8.26.0344**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Indenização por Dano Material**Requerente: **Botter Comércio de Produtos Alimentícios Ltda e outro**

Requerido: Fábio Pinheiro Ferraz Me

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1058/11

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos principais e apenso (ação cautelar).

P.R.I.

São Carlos, 04 de outubro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA